



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE “COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 2.630/2023;

**R = E = S = O = L = V = E :-**

**Art. 1º DESIGNAR**, a Servidora Municipal **SIMONE REGINA DA SILVA**, inscrita na Receita Federal com CPF nº 287.350.558-39, titular dos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Especial, subordinada à Coordenadoria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, junto à EMEF Profª Jacyra Motta Mendes, **A PARTIR DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**Parágrafo Único:** O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança, conforme atribuições indicadas na Lei Complementar Municipal nº 2.630/2023.

**Art. 2º** Caso a servidora exerça a atividade e opte pela percepção da remuneração dos dois cargos, sem exercício de um período em sala de aula, ficará impossibilitada a percepção concomitante da função gratificada, que somente ocorrerá se a servidora desempenhar as funções ordinárias de um dos cargos de magistério e, concomitantemente, as tarefas naturais à função gratificada.

**Art. 3º** Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

**Art. 4º** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, FUNDEB e alterações posteriores e, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 16 de Janeiro de 2024.

**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal;  
Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento

